

~~SECRETARIA~~

Li. 478

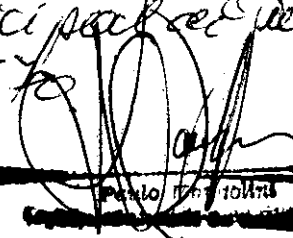
4 Despoê sobre crédito especial de R\$.
5000,00 para pagamento das despesas com
as festividades da "Dia da Cidade".
A Câmara Municipal de Juazeiro,

Dep. sessão do dia 25 de
Setembro de 1970, e em
Município Municipal
promulgando a seguinte

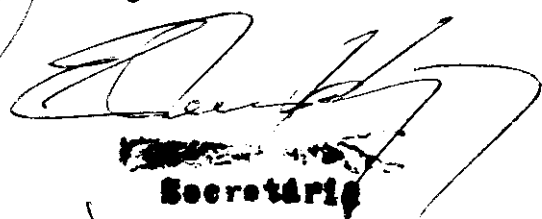
Lei! -
Artigo 1º: Fica abe-
ter a Secretaria Municipal
sem crédito especial de Cr. 500.000 (cin-
cocentos), destinados aos festejos
do 75º Aniversário de Fundação
da cidade.

Artigo 2º: Os recursos
provenientes do artigo anterior, serão
cobertos com o excesso de arrecadação
do presente exercício.

Artigo 3º: Esta lei en-
trará em vigor em data de sua
publicação, ficando revogadas as dis-
posições em contrário.
Guedes Pereira Municipal e Juiz, 28 de
Setembro de 1970


~~_____~~
Guedes Pereira

Registrado e publicado
nesta Secretaria em _____
data _____


Secretaria